

Processo Eletrônico

Processo Nº: 0205381-65.2021.8.19.0001 Distribuído em: 14/09/2021
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores / Recuperação Judicial e Falência
Autor: CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES Administrador Judicial: PRESERVAR
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL e outros
nº de

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos quinze (15) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da Primeira Vara Empresarial, compareceram PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 33.866.330/0001-13, por seu representante legal, BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 124.405, expedida pela OAB/RJ, com escritório na Rua da Ajuda nº 35, salas 2101 a 2105, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: +55 (21) 2242-0447, site: <https://preserva-acao.com.br/> e ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 29.554.953/0001-83, por seu representante legal, CARLOS ALBERTO SUSSEKIND ROCHA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 79.827, com escritório na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 51, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Telefone: +55 (21) 3380-1155, site: <https://www.zveiter.com.br/>, MANIFESTA O COMPROMISSO DE ASSUMIR, SEM DOLO, NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LEI 11.101/2005 -, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERANDA CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES, conforme r. decisão de fls. 1156/1158 dos autos do processo acima referido. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de achado conforme, segue assinado. Eu, Pery João Bessa Neves Responsável pelo Expediente - Matr. 01/22962, subscrito.


Poder Judiciário do Estado do RJ
Chefe de Serventia de 1ª Instância

PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ nº 33.866.330/0001-13
REPRESENTADO, NESTE ATO, PELO DR. BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE
OAB/RJ 124.405.


ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER
CNPJ nº 29.554.953/0001-83

REPRESENTADO, NESTE ATO, PELO DR. CARLOS ALBERTO SUSSEKIND ROCHA
OAB/RJ 79.827.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4ZME.CVX4.VEM6.ZB53**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos